



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**  
Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG  
Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

**PORTARIA DEDC - 379/19, de 04 de novembro de 2019**

**A DIRETORA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a lei nº 12.863/2013, que incluiu o § 1º no art. 3º da lei nº 8.958/94, a saber:

“§ 1º As fundações de apoio, com a anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional. ”

**Art. 1º** Manifestar-se favoravelmente ao repasse direto para a Fundação de Apoio, dos recursos financeiros previstos para a execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação “Identificação Automática de Classes Gramaticais em Textos Provenientes de Comunicadores Online”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professora Giani David Silva  
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário